Boletim de Serviço Eletrônico em 08/04/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 08 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a criação do Comitê Interno de Ensino do IFMG - *Campus* Ouro Preto e dá outras providências.

A **DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* OURO PRETO**, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR, a partir de 26 de fevereiro de 2019, o Comitê Interno de Ensino do IFMG - *Campus* Ouro Preto, como o órgão consultivo e propositivo, vinculado à Diretoria de Ensino do IFMG - Campus Ouro Preto, com a finalidade de colaborar com o desenvolvimento das políticas e ações na área de ensino da instituição.

Art. 2º. COMPETE ao Comitê Interno de Ensino do IFMG - *Campus* Ouro Preto:

I. Identificar e propor diretrizes de ensino, administração e gestão, para encaminhamento aos órgãos competentes, visando tratar questões prioritárias de desenvolvimento institucional relacionadas às atividades de Ensino;

II. Apreciar e propor ações e políticas de ensino;

III. Propor melhorias de atividades de ensino do *Campus*;

IV. Manifestar-se sobre qualquer matéria de ensino;

V. Analisar e emitir parecer sobre as deliberações e propostas encaminhadas pela Diretoria de Ensino do IFMG - *Campus* Ouro Preto, bem como propostas enviadas pela Pró-Reitoria de Ensino;

VI. Fomentar a integração entre Gestão Institucional, Ensino, Pesquisa e Extensão bem como propor ações de efetivação dessa integração;

VII. Propor e definir critérios para o processo de seleção de projetos de ensino e alunos bolsistas ou voluntários, caso seja necessário;

VIII. Avaliar o desempenho dos alunos (bolsistas e voluntários) e orientadores durante a vigência dos editais de projetos de ensino, por meio da análise de relatórios parciais e finais, e, caso necessário, delegar essa avaliação a outros servidores;

IX. Estimular a criação de Grupos de Trabalho (GTs) para tratar especificamente de temas relacionados às atividades ligadas ao ensino e sua gestão;

X. Propor critérios de elaboração de editais para financiamento de projetos de ensino fomentados com recursos institucionais;

XI. Apresentar demandas à Diretoria de Ensino (DE) para serem encaminhadas ao Conselho Acadêmico do campus por meio das instâncias competentes;

XII. Indicar, quando solicitado, os representantes das áreas de ensino nas comissões ligadas a esta área do IFMG.

Art. 3º. O Comitê Interno de Ensino do IFMG - *Campus* Ouro Preto será constituído pelos seguintes membros:

I. Diretor(a) de Ensino, que o preside;

II. Gerente de Funcionamento Escolar;

III. Gerente de Controle e Registro Acadêmico;

IV. Gerente de Planejamento e Gestão do Ensino;

V. Dois representantes da Coordenação Pedagógica do campus, indicados pela Coordenação Pedagógica (um titular e um suplente);

VI. Dois representantes do segmento técnico-administrativo, indicados pela Direção Geral (um titular e um suplente);

VII. Dois representantes da Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) do campus, indicados pela Coordenação do CEAD (um titular e um suplente);

VIII. Dois representantes do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEE) do *Campus*, indicados pela Coordenação do NAPNEE (um titular e um suplente);

IX. Dois representantes das coordenações de área do *Campus*, sendo, pelo menos, um deles atuante no ensino técnico integrado. Estes, por sua vez, serão indicados pelas respectivas coordenações;

X. Dois representantes das coordenações de curso do C*ampus*, sendo, pelo menos, um membro deles do Colegiado de Curso. Estes, por sua vez, serão indicados pelas respectivas coordenações;

XI. Três representantes do segmento discente, sendo um deles membro atuante no ensino técnico integrado, um no ensino técnico subsequente e outro no ensino superior, indicados pela Diretoria de Ensino;

XII. Um representante de cada Diretoria Sistêmica do *Campus*, indicado pelo respectivo Diretor Sistêmico, exceto a Diretoria de Ensino.

Art. 4º. DETERMINAR que o funcionamento do **Comitê Interno de Ensino do IFMG - *Campus* Ouro Preto** será disciplinado por meio de Instrução Normativa a ser emitida pela Diretoria de Ensino

desta unidade.

Art. 5º. DESIGNAR os membros para o primeiro mandato do **Comitê Interno de Ensino do IFMG - *Campus* Ouro Preto**, conforme composição abaixo, sob a presidência do primeiro:

NOMES INDICADOS	REPRESENTAÇÃO
Gislayne Elisana Gonçalves	Diretora de Ensino
Jacqueline Aparecida Alves Coelho	Gerente de Funcionamento Escolar
Décio Francisco Leite Marchi	Gerente de Controle e Registro Acadêmico
Hudney Alves Faria de Carvalho	Gerente de Planejamento e Gestão do Ensino
Rosângela Milagres Patrono	Representante Técnico-Administrativo (titular)
Líria Lara Soares	Representante Técnico-Administrativo (suplente)
Talita Valadares	Representante da Coordenação Pedagógica (titular)
Claudiana Maria da Silva	Representante da Coordenação Pedagógica (suplente)
Valério Augusto Lopes Passos	Representante do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD (titular)
Diego de Souza Rodrigues	Representante do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD (suplente)
Clarissa Fernandes das Dores	Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE (titular)
Tamires Bessa da Silva Britto	Representante do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE (suplente)

Atalia Júlio Benedito	Representante discente de cursos de Graduação
Pedro Henrique Pereira	Representante discente de cursos Técnicos Subsequentes
Fernanda Lima Campos	Representante discente de cursos Técnicos Integrados
Geralda Aparecida de Carvalho Pena	Representante da Diretoria de Inovação, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - DIPPE
Paulo Roberto Borges	Representante da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DREC
Danielle Teresa Penna e Fortes	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento - DAP
Leila Maria Alves de Carvalho	Representante docente do curso Técnico de Administração
Samira Alfenas Antunes	Representante docente do curso Técnico de Administração
Frederico Lamounier Ferrari	Representante docente da área de Artes
André Luís Barroso Almeida	Representante docente do curso Técnico de Automação Industrial
Hugo Rafael Nogueira Gomes	Representante docente do curso Técnico de Automação Industrial
Míriam Conceição de Souza Testasicca	Representante docente da área de Biologia
Thalita Macedo Araújo	Representante docente da área de Biologia
Lidiane Nunes da Silveira	Representante docente da área de Ciências Sociais
Venúncia Emília Coelho	Representante docente da área de Ciências Sociais

Ana Paula de Moraes	Representante docente do curso de Tecnologia em Conservação e Restauro
Rodrigo Otávio De Marco Meniconi	Representante docente do curso de Tecnologia em Conservação e Restauro
Sandra Arlinda Santiago Maciel	Representante docente do curso Técnico de Edificações
Marcelo Nascimento Santos	Representante docente do curso Técnico de Edificações
Denise Conceição das Graças Ziviani	Representante docente da área de Educação
Laura Fernanda Rodrigues da Rocha	Representante docente da área de Educação Física
Ana Flávia Leão Pereira	Representante docente da área de Educação Física
Rogério de Souza Santos	Representante docente do curso de Licenciatura em Física
Gustavo Arrighi Ferrari	Representante docente do curso de Licenciatura em Física
Luanda Batista Demarchi dos Santos	Representante docente do curso de Tecnologia em Gastronomia
Cristiana Santos Andreoli	Representante docente do curso de Tecnologia em Gastronomia
Alex de Carvalho	Representante docente do curso de Licenciatura em Geografia
Cecília Félix Andrade Silva	Representante docente do curso de Licenciatura em Geografia
Filipe Moreira Alves de Lima	Representante docente da área de História
Daniel Henrique Diniz Barbosa	Representante docente da área de História

Gilberto José Abreu Machado	Representante docente da área de Joalheria
Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	Representante docente da área de Joalheria
Érica Alessandra Fernandes Aniceto	Representante docente da área de Língua Portuguesa
Pollyanna Júnia Fernandes Mais Reis	Representante docente da área de Língua Portuguesa
Sílvia Maria de Oliveira Penna	Representante docente da área de Línguas
Simone Garcia de Oliveira	Representante docente da área de Línguas
Cláudio Aguiar Vita	Representante docente da área de Matemática
Afonso Ligório de Oliveira	Representante docente da área de Matemática
Luciano Miguel Moreira dos Santos	Representante docente do curso Técnico de Metalurgia
Daniel Fraga Pinto	Representante docente do curso Técnico de Metalurgia
Salatiel Assis Resende	Representante docente do curso Técnico de Mineração
Ariana Cristina Santos Almeida	Representante docente do curso Técnico de Mineração
Sérgio Eustáquio Neto	Representante docente do curso Técnico de Segurança do Trabalho
Marcelo Araújo Campos	Representante docente do curso Técnico de Segurança do Trabalho

Art. 6º. REFERENDAR os termos da Instrução Normativa nº 1 de 26 de fevereiro de 2019, da Diretoria de Ensino do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Gloria dos Santos Laia**, **Diretora-Geral**, em 08/04/2019, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0289537** e o código CRC **9C4AA31D**.

23213.000335/2018-86 0026246v1